



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

---

**PORTARIA Nº 1.591, DE 8 DE SETEMBRO DE 2014**

A *Reitora Pro Tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000179/2013-11,

**RESOLVE**

Art. 1º DECLARAR estável no serviço público federal, a partir de 30 de abril de 2014, a servidora **JANETE ANDRADE DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1863217, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, lotada no Câmpus Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira  
Reitora